

## CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

## REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 40/2024

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE SER CRIADO UM PONTO DE COLETA DE LIXO EM LOCAL ESPECÍFICO.

## EXMO. SR. PRESIDENTE

Nos termos do artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações e/ou fornecer os seguintes documentos:

## Responder:

1 – Existe a possibilidade de ser promovida a criação de um espaço na qual o caminhão de coleta de lixo possa ficar estacionado, de maneira que os munícipes possam fazer o descarte de resíduos (lixo) em dias que não há coleta de lixo?

Esclareça-se que os tambores disponibilizados para essa finalidade não vêm suportando a demanda, já que em muitos casos há transbordamento de resíduos.

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 20 de junho de 2024.

Nitton S. Massuda

(Nito)

Vereador

Ao Sr. NILTON CEZAR ANTONIO CELESTRINO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP